

RESOLUÇÃO CES Nº 0002/2025

O Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com as deliberações do pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 261ª Reunião Ordinária, reunida no dia 19 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação das conselheiras - Eliane Maria de Souza (SINTUFES) Sindicato dos Trabalhadores da UFES no seguimento Profissional de Saúde e Antônia Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA) Arquidiocese de Vitória no seguimento Usuários – para representar o CES nas reuniões do CICC – Centro Integrado de Comando e Controle das Arboviroses.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória – ES, 19 de fevereiro de 2025

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº 0002/2025 nos termos da Lei Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art.1º da Lei Nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES
CES - SESA - GOVES
assinado em 24/02/2025 16:10:38 -03:00

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 24/02/2025 16:14:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2025 16:14:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ARIADINA ASTORI PORTO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MBJLWM>